



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 23118.006514/2023-51

À ASCOM

Solicitamos a publicação do resultado do recurso.

Recurso contra o resultado do vestibular

A chefe de Departamento de Educação Intercultural em exercício e, também, membro da Comissão do Vestibular do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural (2023), da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, nomeado pela Ordem de Serviço nº 10/2023/CJP/UNIR, informa que não foram interpostos recursos contra o resultado do vestibular no prazo previsto pelo cronograma do vestibular regido pelo **Edital n.º 001/2023 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER 2023**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDINEIA APARECIDA ISIDORO, Docente**, em 17/01/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621162** e o código CRC **ECF26F9A**.